



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel./Fax: (17) 3426-8383

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CNM:126417.2.0013996-30

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - VOTUPORANGA - SP

matrícula

13.996

ficha

n.1

VOTUPORANGA, 19 de out. de 1982.

MATRICULA Nº 13.996, feita em 19 de outubro de 1982, identificando nominalmente o imóvel seguinte: um terreno com a área de 8.941,44 metros quadrados, localizado entre as ruas Nassif Miguel, Sebastião Cechini, Sebastião Lima Braga e Antonio Serafim de Queiroz, no loteamento "Décimo Quarto" (seção "B"), nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, cujo terreno tem as seguintes medidas e confrontações: 96,00 metros para a rua Nassif Miguel (antiga rua 5); 96,00 metros para a rua Sebastião Cechini (antiga rua 3); 92,97 metros para a rua Sebastião Lima Braga (antiga rua 12); e 93,31 metros para a rua Antonio Serafim de Queiroz (antiga rua 14); imóvel esse cadastrado sob n. NE 21 14 23 01 na Prefeitura local, o qual foi reservado por ocasião do loteamento para fins de recreio. - Proprietários: Mario Pozzobon, RG. 5.168.207-sp, = comerciante e sua mulher d. Maria Muro Pozzobon, RG.5.156.534-sp, professora, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Sergipe, 206, CPF. 221.655.848-68, casados sob o regime da = comunhão de bens, antes da lei 6515/77. NUMERO DO REGISTRO = ANTERIOR: R. 3-1.985 e R. 6-1.985, deste cartório imobiliário. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial Maior, subscrevi.

R. 1-13.996, feito em 19 de outubro de 1982, em virtude do = qual os proprietários Mario Pozzobon e sua mulher d. Maria Muro Pozzobon, acima qualificados, por escritura pública de DOAÇÃO, lavrada aos 29 de julho de 1982, no 1º Cartório de = Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo valor de = = cr\$1.716.750,00, TRANSMITIRAM o imóvel supra matriculado à = Prefeitura Municipal de Votuporanga, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, à rua Parã, n.221/223, CGC. 46.599.809/001-79. - Ficou constando do título que a doação foi feita sem encargos ou condições, - do que dou fé. = Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial Maior, subscrevi.

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDLGQ-K7XEG-FR5XX-VQP9V>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CNM:126417.2.0013996-30

matrícula

13.996

ficha

nº 1

verso

AV. 2-13.996, feita em 11 de maio de 1984, mediante requerimento datado desta cidade, aos 9-5-84, devidamente assinado, acompanhado de certidões municipais ns. 011/84 e 357/84, arquivados em cartório, a fim de ficar constando que a Prefeitura Municipal de Votuporanga, CGC. 46.599.809/0001-82, fez construir sobre o imóvel retro matriculado, um prédio próprio para ensino (escola), com a área de 1.807,80 m² de construção, cujo prédio é onde funciona a Escola Estadual de 1ª Grau Enny Tereza Longo Fracaro, situado à rua Sebastião Cecchini, nº 601, nesta cidade, estimado em Cr\$6.935.430,00,- sendo que a requerente deixou de apresentar a CND do IAPAS em virtude da construção ter sido feita com a sua própria mão-de-obra, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos Mainardi (Antonio Carlos Mainardi), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.-

AV-3, feita em 21 de agosto de 2024, de ofício, nos termos do art. 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é 126417.2.0013996-30 (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu, Cibele Valério Berti (Cibele Valério Berti), Oficial Substituta.

AV-4, feita em 21 de agosto de 2024, mediante requerimento, para constar que a edificação existente sobre o imóvel desta matrícula foi ampliada e atualmente é uma construção de uso público com a área total de 3.254,30 m², situada na rua Sebastião Cecchini nº 2.617, sendo composta de uma escola com 2.244,53 m²; um telheiro 1 com 113,23 m²; um telheiro 2 com 111,89 m², um escritório com 63,30 m²; uma residência com 77,20 m²; um despejo com 54,15 m² e uma quadra com 590,00 m², conforme certidão nº 605/2024 expedida pela Prefeitura Municipal de Votuporanga e CND-PGFN/RFB nº 90.020.06855/78-001, emitida em 18/07/2024, arquivados nesta serventia. Valor da construção R\$3.626.909,88, dou fé (Protocolo nº 264.114 de 26/07/2024). Eu, Rodolfo Rodrigues Arado (Rodolfo Rodrigues Arado), escrevente.

(Continua na ficha n.º)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDLGQ-K7XEG-FR5XX-VQP9V>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0013996-30** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1o do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 29 de agosto de 2024.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....R\$ 42,22
Ao Estado.....R\$ 0,00
Ao IPESP.....R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....R\$ 0,00.
I.S.S.Q.N.....R\$ 0,00.
Total.....R\$ 42,22

Selo: 1264173C30215436GYP85B24T



Certidão expedida no dia 29/08/2024, às 11:51:26 .

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº215.436, de 29/08/2024.

Código de Segurança: 3692-3203-9062-78f6-78b7-d0c3-b19c-1d53.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDLGQ-K7XEG-FR5XX-VQP9V>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

